

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de preferência na subscrição de cotas

<b>FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS</b>	
Administrador	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Responsável pela informação	Danilo Christófaró Barbieri
Telefone para contato	(11) 3133-0350
Ato de aprovação da 9ª Emissão de Cotas	Ato particular do administrador do Fundo datado de 13 de janeiro de 2021.
Data-base (último dia de negociação “com” direito ao exercício do direito de preferência)	18 de janeiro de 2021.
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	9.916.355 (nove milhões, novecentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco) Cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar, caso aplicável	3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) Novas Cotas.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência	Haverá direito à subscrição de sobras e montante adicional.
Possibilidade de subscrição parcial da Oferta	Sim.
Valor mínimo de subscrição parcial da Oferta	R\$ 9.999.920,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais), correspondente a 102.040 (cento e duas mil e quarenta) Novas Cotas.
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,36303661981
Preço de emissão por cota	R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

Início do prazo de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência.	21 de janeiro de 2021.
Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência na B3.	03 de fevereiro de 2021.
Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência no Escriturador.	04 de fevereiro de 2021.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive) e até o dia 04 de fevereiro de 2021 (inclusive), observados os procedimentos operacionais do Escriturador.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o Período de Preferência e durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, o Cotista que exercer seu Direito de Preferência e/ou Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e subscrever Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cotas, o qual não será negociável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota depois de, cumulativamente, ser enviado o comunicado de encerramento da Oferta à CVM, nos termos do artigo 8º da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ <b>Instrução CVM 476/09</b> ”) e ser divulgado o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata e ser obtida a autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, observadas o disposto na Instrução CVM 476/09. Considerando que a Oferta será destinada exclusivamente a Cotistas, as Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de

	<p>Preferência ou do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional não estão sujeitas aos prazos e restrições previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476/09.</p>
--	---